



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 09/2021



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 09/2021, conforme segue:

Na TABELA I do CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Fiscal de Tributos	02	00	R\$ 1.260,74 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3653/2020 ⁽¹⁾ , 3247/2013 ⁽²⁾ e 1053/1988 ⁽³⁾	40 horas	Curso técnico completo em Contabilidade e registro no CRC.	R\$ 25,44

Leia-se:

Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Fiscal de Tributos	02	00	R\$ 1.260,74 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3653/2020 ⁽¹⁾ , 3247/2013 ⁽²⁾ e 1053/1988 ⁽³⁾	40 horas	Curso técnico completo em Contabilidade.	R\$ 25,44

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia 3 de dezembro de 2021 e encerrando-se no dia 7 de janeiro de 2022, REABRINDO no dia 20 de janeiro de 2022 e encerrando no dia 3 de fevereiro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária (preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal), com vencimento para o dia 4 de fevereiro de 2022, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia 11 de fevereiro de 2022, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 11 de fevereiro de 2022, acessar o site www.concursosrbo.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Carapicuíba/SP, na data prevista de 20 de fevereiro de 2022, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 09/2021**



divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, observado o horário oficial de Brasília/DF, **podendo sofrer alteração na data, em decorrência do Plano São Paulo para enfrentamento à COVID-19.**

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **11 de fevereiro de 2022**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº09/2021 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 19 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral**